

INFORME 002/2024

SOBRE AS ATIVIDADES AUTORIZADAS A FUNCIONAREM NO PERÍODO DA GREVE NA UNEB

02/10/2024

Visando atender às especificidades das demandas sobre as atividades autorizadas a funcionarem no período na Greve da UNEB, segue documento atualizado para dirimir possíveis dúvidas, caso ainda existam especificidades que não estejam contempladas nos itens, o Comando de Greve orienta que a solicitação seja encaminhada à Comissão de Ética pelo e-mail: aduneb@aduneb.com.br

Informamos que as atividades **autorizadas a funcionarem no período da greve**, a fim de garantir o cumprimento dos 30% **de atividades essenciais da universidade**, exigidas por lei, são:

1. Pesquisas que tenham procedimentos com prazos determinados que envolvem seres vivos e/ou similares que impliquem perdas de dados com prejuízos irreversíveis.
2. Eventos previamente agendados antes da deflagração da greve quais sejam: aula inaugural ou magistral, oficinas, cursos, ciclos, semanas, congressos e palestras, que envolvam convidados externos com material de divulgação para comprovação dos mesmos, ressaltando a necessidade de reservar um espaço para discussão da pauta docente.
3. Clínicas e serviços de saúde atendidos e ofertados à comunidade externa, **previamente agendado**;
4. Bancas de qualificação e defesa final, da pós-graduação (*latu e stricto sensu*) agendadas previamente antes da deflagração da greve com anexo do cronograma do programa, devidamente registrado no Sistema Pandora;
5. Os programas de bolsa de iniciação científica (IC), e iniciação à docência (ID) poderão desenvolver atividades em seus campos de atuação sem a necessidade de reuniões (presenciais ou remotas).
6. Estágios Supervisionados Curriculares que estão em andamento no 2º semestre de 2024.



6.1 Estágio de regência (na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio) que já tenham sido iniciados com comprovação do calendário das aulas e assinatura do professor regente;

7. Atividade de extensão, que estão **previamente agendados** no SPGU;

8. Atividades relacionadas ao ENADE/2024.

Atividades suspensas

1. Todas as atividades de ensino da Graduação, Pós-graduação e EaD;
2. Estágios em espaços não escolares nos casos das licenciaturas;
3. Estágios que ainda não iniciaram as etapas de observações e co-regência;
4. Aulas nos programas de extensão;
5. Reuniões de Departamentos (plenária e conselho), colegiados, área, NUPE, NDE, grupo de pesquisa, orientação de IC

Comando de Greve/Comissão de Ética da ADUNEB/Sind.